# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2001:----

---- Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NEIVA DE SÁ:- O Vereador Neiva de Sá aludiu a uma carta recebida da Associação Ambientalista NAIAA, relativo a uma obra que está a ser levada a cabo em Afife, junto ao Rio de Cabanas, num antigo moinho de água. O Vereador Manuel Ribeiro esclareceu que o licenciamento teve por base uma viabilidade de construção concedida a pessoa diferente do actual proprietário, não havendo por isso razão para afirmar haver uma relação entre a qualidade de funcionário da autarquia do requerente e o licenciamento da obra. Mais esclareceu que se trata de uma mera reconstrução da pré-existência edificada, tendo havido apenas o alteamento da cumeeira em cerca de 1,50 m, para permitir o aproveitamento do vão da cobertura, mantendo-se inalterada a área de implantação da construção. Por último referiu que a obra obteve alvará e prévio licenciamento da Direcção Regional do Ambiente, entidade á qual compete, em primeira mão, a defesa dos interesses ambientais, nomeadamente os associados á preservação da Reserva Ecológica Nacional. Em face destes esclarecimentos o Vereador Neiva de Sá respondeu que, em sua opinião o projecto deveria ter sido reprovado pelo facto de implicar um aumento de área de construção, de volumetria, da área de pavimentos e da cércea, além de se pretender mudar o destino do engenho de serração para habitação numa zona de risco, concluindo que a Câmara Municipal, ao licenciar tal obra, prestou um mau serviço á freguesia de Afife, estranhando também o facto de o edifício antigo ter ruído completamente e se permitir que toda a estrutura do novo edifício seja alterada. Por fim, o Vereador Manuel Ribeiro referiu que, se bem que os factos apontados sejam verdadeiros, não eram fundamento bastante para indeferir o pedido de licenciamento, o qual apenas se poderia basear em critérios, mais ou menos subjectivos, atinentes á estética da construção. Por último, o Vereador Neiva de Sá referiu-se novamente ao processo de obras nº 341/91, interpelando o mesmo Vereador sobre se já fora levantado processo de contra ordenação social, e em caso afirmativo, qual o montante de coima aplicada, tendo o Vereador Manuel Ribeiro esclarecido que a infraçção cometida no âmbito do referido processo de obras deu origem ao processo de contra-ordenação social número 480/2000, que aguarda decisão final. ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO – SUBSÍDIO; Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei

nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Abril findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Presidente da Câmara, por não ter estado presente, e os votos favoráveis dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, AMBOS DO EXERCÍCIO DE 2000:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, apreciou favoravelmente, nos termos do que dispõe a alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os documentos referidos em título, e que foram aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Março findo. "Ciente." B) - ASSOCIAÇÃO DAS TERRAS CAMILIANAS – AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Março último. Mais foi deliberado aprovar o montante das quotas a pagar pelos associados e que relativamente ao município de Viana do Castelo corresponde ao montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) anuais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. C) – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO, NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Abril último. "Ciente." (03) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APPACDM:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo seguidamente se transcreve:-

#### "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

# ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A DELEGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Moura, e a Delegação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, adiante designada por APPACDM, representada pelo seu Presidente Manuel Domingos Cunha da Silva.

#### ARTIGO 1º Eliminação de Barreiras

A CMVC e a APPACDM apostam na efectiva integração social das pessoas com deficiência, criando as condições de acessibilidade ao nível da globalidade dos espaços , equipamentos públicos e informação.

A APPACDM indicará como parceiro local ao projecto RENAACE a CMVC, proporcionando acções de sensibilização, informação, espaços de formação a técnicos, estudos, intercâmbios de experiências nacionais e comunitárias.

A CMVC promoverá os estudos, a definição de alternativas a nível arquitectónico e desenvolverá projectos de eliminação gradual das barreiras nos espaços, equipamentos públicos e acesso à informação.

#### ARTIGO 2º Prestação de serviços

A CMVC recorrerá sempre que possível à prestação de serviços disponíveis nas estruturas da APPACDM, nomeadamente nas áreas de trabalhos técnicos, artesanais e oficinais ( bordados regionais, serralharia, carpintaria, brinquedos de madeira, jardinagem, acabamentos, artes gráficas e construção civil) e a outros nos domínios da sociedade da informação.

Para a concretização de cada área de colaboração serão elaborados e assinados anexos específicos no quadro deste protocolo.

#### ARTIGO 3º Viana do Castelo Cidade Saudável

A CMVC entende como fundamental para a construção de uma cidade saudável a construção de espaços e equipamentos para o recreio, desporto e lazer, a promoção da actividade criativa e cultural, o incentivo à iniciativa autónoma e associada, a melhoria do abastecimento de água e saneamento básico, o lugar às crianças e aos jovens, a protecção e apoio aos grupos sociais vulneráveis.

A CMVC e a APPACDM colaborarão no sentido da promoção de estilos de vida saudáveis desenvolvendo os instrumentos necessários à melhoria do ambiente físico, e oferecendo uma melhor informação e atendimento aos grupos sociais de risco.

#### ARTIGO 4º Gestão do Protocolo

O presente Protocolo de Colaboração será acompanhado através de reuniões periódicas entre a CMVC e a APPACDM, para o qual designarão um elemento cada, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura e podendo ser revogado desde que uma das partes o requeira.

#### **ANEXO 1**

#### MATERIAL DE ARTESANATO E TRABALHOS OFICINAIS

A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a adquirir durante o ano 2001, material de artesanato e diverso equipamento para apetrechamento de parques infantis e outros espaços públicos do concelho, até ao montante de 3.000.000\$00, a que acresce o IVA à taxa legal.

### ANEXO 2

#### CITÂNEA DE SANTA LUZIA

A APPACDM procederá à limpeza e corte de vegetação das acácias da Citânea de Santa Luzia, sob orientação da CMVC e IPPAR.

A CMVC disponibilizará durante o ano 2001 o montante de 1.100.000\$00, a que acresce o IVA à taxa legal, à APPACDM referente a esta prestação de serviços, estando contemplados os custos de mão de obra, equipamentos e produtos químicos.

#### **ANEXO 3**

#### PROJECTO DE PRAIAS SEM BARREIRAS

A CMVC e a APPACDM disponibilizarão durante o verão as condições técnicas para a acessibilidade ás praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas.

O programa de implementação deste serviço será objecto de um orçamento a definir posteriormente.

#### **ANEXO 4**

#### REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS TILIAS

A APPACDM efectuará as operações de recuperação de mobiliário urbano e o tratamento dos espaços verdes e jardins do Parque das Tílias em Santa Luzia.

A CMVC disponibilizará o montante de 2.500.000\$00, a que acresce o IVA à taxa legal, para custear as despesas de mão de obra, sementeiras, arbustos e plantas ornamentais.

# **ANEXO 5**EDUCAÇÃO PARA O AMBIENTE

A APPACDM tem vindo a desenvolver diversas iniciativas de sensibilização e educação para o ambiente. Para a continuação destes objectivos e implementação de vários projectos educativos, a CMVC vai apoiar financeiramente com a APPACDM no valor de 500.000\$00.

#### **ANEXO 6**

## MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E INFRAESTRUTURAS DE MADEIRA

A APPACDM disponibiliza-se para efectuar a manutenção e conservação de diversas estruturas de madeira em parques infantis e espaços públicos do concelho de Viana do Castelo.

A CMVC procederá a um levantamento das necessidades, de forma a ser possível enquadrar este tipo de colaboração."

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, conjugado com o artigo 67º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(04) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O G.A.F.:**Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:
"PROPOSTA – O Gabinete Social de Atendimento à Família (G.A.F.) através do seu Atelier de papel reciclado colabora com a dinamização e sensibilização ambiental da população escolar concelhia. Propõe-se a atribuição de um subsidio de 150.000\$00 ao G.AF., para o projecto de sensibilização itinerante nas escolas e Jardins do Concelho para promover a reciclagem do papel.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel

Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (05) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CARDIELOS/CYCLONES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA – Os Cyclones Atlético Club vem colaborando em actividades de limpeza e manutenção da área do Parque Fluvial de Cardielos, valorizando este importante espaço natural do concelho. Propõe-se a atribuição de um subsidio de 200.000\$00 para a limpeza e manutenção dos espaços verdes e valorização do Parque Fluvial de Cardielos. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (06) SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE PARA BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhece o trabalho meritório de promoção social e de apoio aos cidadãos com menores recursos financeiros que as Instituições Privadas de Solidariedade Social realizam no nosso Concelho. Conscientes de que esta Instituição que apoia as famílias em situações de dificuldade se depara com inúmeros problemas na sua actividade, incluindo as dificuldades financeiras para fazerem face a todas as solicitações, propõe-se a atribuição do subsidio:-

Centro Social e Paroquial de Vila Franca	Obras de pavimentação e aparcamento do Lar de Nossa Senhora do Rosário	1.800.000\$
Centro Social e Paroquial de Castelo de Neiva	Obras de Construção do Centro Social e Paroquial	1.500.000\$

<sup>(</sup>a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel

Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(07) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –** De acordo com o Plano de Actividades para o ano de 2001, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia de acordo com o seguinte quadro:

FREGUESIA	IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS	MONTANTE
Carvoeiro	Arranjo Urbanístico Mosteiro	5.000.000\$
Perre	Alargamento Caminho Vilarinho	3.280.000\$
Vila Fria	Alargamento Caminho Gandara / Castro	3.000.000\$
Sta. Leocádia	Viação Rural	2.500.000\$
Subportela	Sede da Junta	8.000.000\$
Vila de Punhe	Pavimentação Rua Carvalheiras	5.000.000\$
Mujães	Pavimentação Rua Casqueira	5.000.000\$
Mazarefes	Arranjo Urbanístico Boas Novas	3.000.000\$
Castelo Neiva	Recuperação Habitações Degradadas	4.000.000\$
TOTAL		38.780.000\$

(a) José Maria Costa" A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá pelos motivos invocados a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Novembro do ano findo. (08) PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – ADITAMENTO Á DELIBERAÇÃO DE 27 DE MARÇO FINDO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Março findo, foi pelo Vereador José Maria Costa apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA – PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - O Concelho de Viana do Castelo tem sido alvo de um inverno rigoroso, tendo como consequências, o que se passa um pouco por todo o país. Assim, a Rede Viária Municipal tem

sofrido danos e prejuízos resultantes das condições anormais de pluviosidade. Para ocorrer com carácter urgente ás obras de reparação da rede Viária Municipal, propõe-se de acordo com o art.º. 3º da Lei n.º 2-A/2001 e a articulação com o Decreto-Lei n.º 38-D/2001, a simplificação dos mecanismos de adjudicação prévia dos actos e contratos relativos às obras de reparação da E.M. 544 – Vila Nova de Anha, e E.M. 544-1 Chafé, parcialmente destruídos, de acordo com o relatório do Chefe de Divisão de Vias e Transportes. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (09) APOIO ÀS VISITAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS E **JARDINS DE INFÂNCIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS VISITAS DE ESTUDO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA - A realização de visitas de estudo, por Escolas e Jardins de Infância, constituindo uma referência habitual na vida das comunidades educativas locais integradas na concretização dos projectos educativos revelam-se, também, espaços privilegiados de sociabilização. Tais viagens constituem, muitas vezes, para muitas crianças o início de verdadeiros percursos de descoberta e conhecimento do património histórico, cultural e ambiental. Considerando o interesse de que se revestem as visitas de estudo e tendo presente os elevados encargos que a sua concretização pressupõe, a Câmara Municipal tem por procedimento, no âmbito da concretização das competências em matéria de educação, apoiar a realização das mesmas, através da atribuição de uma dotação por criança/aluno dos Jardins de Infância/Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ficando a sua gestão a cargo do respectivo estabelecimento de educação, Assim e tendo presente o ano lectivo 2000/2001, proponho:- 1. Seja considerado um apoio de 350\$00 por criança para a realização das visitas de estudo (320\$00 no anos lectivos 99/2000 e 2000/2001). 2. No caso de estabelecimentos de dimensão reduzida (< 24 crianças) e em

que seja possível a utilização dos transportes municipais, se considera a possibilidade de disponibilização dos mesmos não havendo assim lugar à atribuição da verba referido em 1. A previsão de encargos é de 1.705.200\$00.

#### JARDINS DE INFÂNCIA

FREGUESIA	NÚCLEO	N° DE ALUNOS	VERBA POR ALUNO	TOTAL POR JARDIM
AREOSA	Meio	45	350\$	15.750\$
CARDIELOS	Igreja	26	350\$	9.100\$
CARREÇO	Montedor	50	350\$	17.500\$
CARVOEIRO	Carvalhos	36	350\$	12.600\$
CASTELO DO NEIVA	Fieiros do Mar nº 3	20	350\$	7.000\$
DARQUE	Sra das Oliveiras	85	350\$	29.750\$
DEÃO	Laboreira	21	350\$	7.350\$
DEOCRISTE	Outeiro	20	350\$	7.000\$
F. SOUTELO	Ribeiro	11	350\$	3.850\$
GERAZ - STª LEOC.	Carvalho da Vinha	22	350\$	7.700\$
GERAZ - ST <sup>a</sup> MARIA	Gândara	15	350\$	5.250\$
LANHESES	Casal Maior	16	350\$	5.600\$
MAZAREFES	Monte	32	350\$	11.200\$
MEADELA	Calvário	50	350\$	17.500\$
MEADELA	Igreja	48	350\$	16.800\$
MEIXEDO	Balteiro	15	350\$	5.250\$
MONTARIA	Espantar	14	350\$	4.900\$
MOREIRA GERAZ	Passagem	17	350\$	5.950\$
MUJÃES	Paço	25	350\$	8.750\$
NOGUEIRA	Igreja	23	350\$	8.050\$
OUTEIRO	Além do Rio	23	350\$	8.050\$
PORTELA SUZÃ	Outeiro	20	350\$	7.000\$
SERRELEIS	Moreno	25	350\$	8.750\$
SUBPORTELA	Cortegaça	25	350\$	8.750\$
TORRE	Igreja	25	350\$	8.750\$
VIANA	Abelheira	66	350\$	23.100\$
VIANA	Monserrate nº 3	80	350\$	28.000\$
VILA FRANCA	Calvário	45	350\$	15.750\$
VILA FRIA	Rua	25	350\$	8.750\$
VILA NOVA DE ANHA	Anha	44	350\$	15.400\$
TOTAIS		969		339.150\$

#### ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

FREGUESIA	NÚCLEO	N° DE ALUNOS	VERBA POR ALUNO	TOTAL POR ESCOLA
Afife	Breia de Cima	53	350\$	18.550\$
Alvarães	Costeira	62	350\$	21.700\$
Alvarães	Igreja	76	350\$	26.600\$
Amonde	Casal Maior	11	350\$	3.850\$
Areosa	Meio	85	350\$	29.750\$
Barroselas	Igreja 1 e 2	188	350\$	65.800\$
Cardielos	Igreja	51	350\$	17.850\$

Carreço	Montedor	49	350\$	17.150\$
Carvoeiro	Carvalhos	61	350\$	21.350\$
Castelo do Neiva	E.B.1	119	350\$	41.650\$
Castelo Neiva	Fieiros do Mar	52	350\$	18.200\$
Chafé	Amorosa	19	350\$	6.650\$
Chafé	Chafé	104	350\$	36.400\$
	Sr <sup>a</sup> das Oliveiras	104	350\$	49.000\$
Darque				
Darque	Areia N.º 2	136 74	350\$ 350\$	47.600\$
Darque	Sr <sup>a</sup> . Das Areias 3			25.900\$
Deão	Laboreira	39	350\$	13.650\$
Deocriste	Outeiro	39	350\$	13.650\$
F. Soutelo	Ribeiro	18	350\$	6.300\$
Geraz-St <sup>a</sup> . Maria	Carvalho da Vinha	53	350\$	18.550\$
Geraz-St <sup>a</sup> .Leocádia	Gândara	34	350\$	11.900\$
Lanheses	Casal Maior	63	350\$	22.050\$
Mazarefes	Monte	69	350\$	24.150\$
Meadela	Calvário	60	350\$	21.000\$
Meadela	Igreja	233	350\$	81.550\$
Meadela	Portuzelo	29	350\$	10.150\$
Meixedo	Balteiro	18	350\$	6.300\$
Montaria	Espantar	12	350\$	4.200\$
Moreira Geraz	Passagem	34	350\$	11.900\$
Mujães	Mamua	35	350\$	12.250\$
Mujães	Paço	44	350\$	15.400\$
Neiva	Santana	71	350\$	24.850\$
Nogueira	Igreja	45	350\$	15.750\$
Outeiro	Além do Rio	35	350\$	12.250\$
Perre	Portelas	98	350\$	34.300\$
Perre	S.Gil	32	350\$	11.200\$
Portela Suzã	Outeiro	27	350\$	9.450\$
Portuzelo	Fonte Grossa	122	350\$	42.700\$
Portuzelo	Samonde	37	350\$	12.950\$
Serreleis	Moreno	57	350\$	19.950\$
Subportela	Cortegaça	61	350\$	21.350\$
Torre	Igreja	23	350\$	8.050\$
Viana	Abelheira	90	350\$	31.500\$
Viana	Carmo n.º 1	381	350\$	133.350\$
Viana	Avenida n.º 2	189	350\$	66.150\$
Viana	Monserrate no 3	172	350\$	60.200\$
Vila Franca	Calvário	71	350\$	24.850\$
Vila Fria	Rua	51	350\$	17.850\$
Vila Mou	Outeiro	21	350\$	7.350\$
Vila Nova de Anha	Anha	105	350\$	36.750\$
Vila de Punhe	Milhões	149	350\$	52.150\$
Vilar de Murteda	Paço	6	350\$	2.100\$
TOTAIS	1 açu	3903	2204	1.366.050\$
IOIAIS		3903		1.300.030\$

<sup>(</sup>a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de 770/2000 -(10) PROCESSO DE OBRAS Nº NEIVA -**INTERPRETATIVA DA T.T.L.:**- Presente o processo de obras identificado em título, foi pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Processo nº 770/00 - Neiva - Considerando o teor da informação constante a fls. 72 do processo acima referido; Considerando a especificidade da obra em questão; Considerando o enquadramento que foi aplicado na taxa de infraestruturas urbanísticas para a mesma pretensão, (onde a construção de um reservatório de águas é tratado como obra de construção urbana, arto 2º, alínea b) do Regulamento do T.I.U.); Propõe-se, que a taxa devida pelo licenciamento da obra em questão seja enquadrada no nº 5 do artigo 9º da Subsecção I do Capitulo IV da Tabela de Taxas e Licenças e não no nº 9 do já referido artigo 9º. (a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita proposta, deliberou concordar com a mesma e em consequência estabelecer para este e casos futuros que este tipo de construção seja enquadrado no nº 5 do artigo 9º da Subsecção I do Capitulo IV da Tabela de Taxas e Licenças. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (11) ALTERAÇÕES **ORÇAMENTAIS:**- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 -ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.02 – Combustíveis e Lubrificantes - 500.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 2.000.000\$00; 07.04 - Outras -50.000.000\$00; 10.02.02.04 – VALIMA-Ass.Mun.Vale do Lima – 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.07 – Informática – 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO

ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 – Outras Aquisições – 1.000.000\$00; 09.06.13 - Outros - 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 -**DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 – Outras Aquisições - 6.000.000\$00; 09.05.04 - Jardins - 6.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES** (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.04 – Seguro Mat. Transporte e Maquinaria – 2.000.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 2.000.000\$00; 10.01.03.01.07 - Esp.Desportivos e Recreativos – 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 – Estudos e Consultadoria – 1.000.000\$00; Classificação Orgânica: 03 - Departamento De Obras: Classificação ECONÓMICA:- 04.02 - Locação de Bens - 1.000.000\$00; 09.01.06 - Centros Saúde -1.000.000\$00; 09.02.01 - Construção - 20.000.000\$00; 09.02.03 - Grande Reparação e Beneficiação - 1.000.000\$00; 09.03.01.01 - Bibliotecas -1.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-02.01.01 - Educação - 5.000.000\$00; 04.03.01 - Transportes Escolares - 7.000.000\$00; 05.01.01.02 - Acção Social Escolar - 12.500.000\$00; 05.01.03.02.06 - Encargos com Pessoal Auxiliar – 5.000.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras Transferências – 5.000.000\$00; 05.03.02.01.02 - Para fins de Cultura - 12.000.000\$00; 05.03.02.01.04 - Para fins de Interesse Turístico -9.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. (12) ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA:- Presente o ofício número 499/2001, datado de hoje da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 6423, em 8 de Maio corrente, a solicitar a esta Câmara Municipal, e por ocasião da comemoração do 12º Aniversário da Associação, a atribuição de uma verba para aquisição de uma ambulância. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, atribuir á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo um subsidio no montante de 5.943.000\$00 (cinco milhões novecentos e quarenta e três mil escudos), para aquisição de uma ambulância, acrescido da importância de 622.800\$00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos), para aquisição do equipamento que deverá apetrechar o referido veículo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. (13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES **DELEGADOS:**- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. "Ciente.". (14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Vítor Manuel da Costa Soares, que se referiu a um processo de uma obra realizada junto a um antigo caminho de Santa Luzia, destruído em consequência da execução da mesma. Fez o historial do desenvolvimento de todo o processo, explicando a razão que conduziu á destruição do caminho público e de todas as tentativas que realizou para fazer aceitar a criação de um caminho alternativo, apelando aos membros da Câmara Municipal para que considerassem esta solução, manifestando-se contra a medida adoptada pela Câmara Municipal de ter interrompido o

fornecimento de água á sua residência, como forma de o pressionar a resolver a situação. O Vereador Manuel Ribeiro esclareceu a posição adoptada pela Câmara Municipal, sustentando-a como a única possível em face das circunstâncias do caso, corrigindo o que fora afirmado no sentido de que a interrupção do fornecimento de água fora motivada pelo facto de a habitação não dispor ainda de licença de utilização, a qual não poderá ser concedida sem que a obra se encontre completamente concluída, o que está neste momento dependente da construção do muro de suporte do caminho que deverá ser reconstruído. Por último, o Presidente da Câmara declarou que a Câmara Municipal está na disposição de ordenar aos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico o restabelecimento do fornecimento de água, devendo todavia o requerente apresentar, até á próxima reunião camarária, o projecto do muro de contenção e respectiva calendarização da execução da obra, condição esta que, se não fôr cumprida, conduzirá a nova interrupção do fornecimento de água. (15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.